



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES

Reitora
CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional
ANDRÉ MENEZES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração
AURINO CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão
MARIA JOSÉ MELO
Pró-Reitora de Ensino
EDILENE ROCHA GUIMARAES
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Diretoria de Gestão de Pessoas
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO
Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias
MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO
Diretoria de Assistência ao Estudante
EMELY ALBUQUERQUE DE SOUZA
Auditoria Interna
PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:
IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Planejamento:
JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS
Diretor de Ensino:
THIAGO MARSIS BRAGA
Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:
SÉRGIO TORRES SANTANA
Chefe de Gabinete da Direção Geral:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES
Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:
LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:
ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos:
AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:
ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO
Coordenadora de Gestão de Pessoas:
ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:
JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO
Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:
JULIANA DE CÁSSIA MACIEL SILVA
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:
ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO

RELATÓRIO DE
FÉRIAS
(SIAPE)

___ SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR (CONSULTA FERIAS DA UORG) ___
DATA : 31MAR2016 HORÁ: 14:08:26 USUARIO: ANGELICA REGINA
ORGAO: 26418 - IFPE UPAG: 000002 - REIFPE MES PAGAMENTO: ABR2016

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR REFERENCIA: MAR2016

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT, SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2178141	ANAMELIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE A	2015	14MAR2016	23MAR2016 2ª PARC
1845578	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE	2015	23MAR2016	11ABR2016 2ª PARC
1866261	AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	2016	01FEV2016	01MAR2016 1ª PARC

CONTINUA ==>

PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=CANCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 016/2016-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão para Aquisição de Softwares e Material Audiovisual do Campus Jaboatão dos Guararapes.**

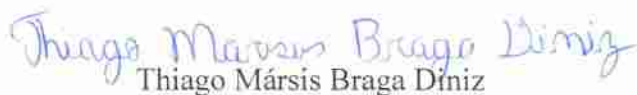
SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2508452	ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO	PRESIDENTE
2179954	CRISTINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	MEMBRO
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	MEMBRO
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	MEMBRO
1686795	LUCIANO FERNANDES ACIOLI CABRAL E SILVA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de março de 2016.


Thiago Mársis Braga Diniz

Diretor Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 017/2016-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para sob a presidência da primeira, a constituírem a **Comissão para a Elaboração do Projeto e Implantação do Laboratório de Metrologia do Curso Técnico de Qualidade do Campus Jaboatão dos Guararapes.**
2. Revogar as disposições em contrário

SLAPE	NOME	FUNÇÃO
1766746	THIAGO MARSIS BRAGA DINIZ	PRESIDENTE
2179954	CRISTINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	MEMBRO
2168021	FRANCISCO CHAVES PINTO	MEMBRO
1686795	LUCIANO FERNANDES ACIOLI CABRAL E SILVA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de março de 2016.

Thiago Marsis Braga Diniz
Thiago Mársis Braga Diniz

Diretor Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 018 /2016-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.002128.2016-49 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 22 de fevereiro de 2016, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
1866261	AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO			22/02/2016
			C-304	C-404	

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de março de 2016.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 019/2016-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora **DANIELY MARIA SANTOS CORRÊA**, matrícula SIAPE **2236748**, para responder como substituta pela Coordenação de Turnos do Campus Jaboatão dos Guararapes.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de março de 2016.

Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 020/2016-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **MAYARA DA SILVA LUZ**, matrícula SIAPE **2178137**, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Jaboatão dos Guararapes.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 de março de 2016.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral - *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 021/2016-DG-CJG

Ementa: Regulamenta o item 7.2.6 - Programa de Benefício Eventual - da Política de Assistência Estudantil do IFPE - no *campus* Jaboatão dos Guararapes, para fins de melhor instruir os pedidos do referido benefício.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Determinar que o valor empregado para atender ao Programa de Benefício Eventual será de 10% (dez por cento) do valor previsto para o atendimento do Programa Bolsa Permanência.
2. Determinar que, exceto quando se tratar da compra de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, seja anexado ao pedido do benefício um envelope lacrado, contendo cópia do parecer do Serviço Social, a fim de subsidiar futuras auditorias.
3. Determinar que, em se tratando da compra de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, seja anexado ao pedido de solicitação do benefício os seguintes documentos
 - a) receita médica, quando o equipamento a ser adquirido pelo beneficiado for passível de prescrição médica.
 - b) três orçamentos, referentes ao mesmo objeto, onde constem, legivelmente, nome, CNPJ, endereço e telefone da empresa, além do nome e assinatura do responsável pelo fornecimento do orçamento.
4. Determinar que, em se tratando da compra de óculos, o valor liberado será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), por aluno, uma única vez, respeitando o limite orçamentário disponível.
5. Determinar o prazo de 15 (quinze) dias da data do depósito do benefício para que o beneficiário realize a prestação de contas, através da apresentação da cópia da nota fiscal de compra, ao Serviço Social, que deverá encaminhá-la ao setor financeiro do *campus*.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE MARÇO DE 2016.


DIREÇÃO GERAL